

EDITAL Nº 12/2021 – PROGRAD
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET LETRAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET LETRAS**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/Letras/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes dos Cursos de Letras da UFAC. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Letras/UFAC visa o preenchimento de **03 (três) vagas** e formação de cadastro de reserva para discentes dos Cursos de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Espanhol, Francês e Letras Libras), que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pela Profa. Dra. Simone de Souza Lima, tutora do PET/Letras/UFAC.

2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET LETRAS/UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Licenciatura em Letras (Português, Francês, Inglês, Espanhol e Letras Libras), cursando o 3º ou o 5º período.

2.2 Não ser bolsista remunerado e voluntário de qualquer outro programa, com exceção da PRÓ-ESTUDO.

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes) horas semanais para bolsista remunerado e 10 (dez) horas para bolsista voluntário, que durante a suspensão das aulas presenciais na UFAC, em decorrência da pandemia, ocorrerão por meio remoto, com conexão à Internet.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.2 Declaração de matrícula em um dos Cursos de Letras (1º semestre de 2020), emitida pelas coordenações dos Cursos de Letras ou Atestado do Portal do Aluno.

3.3 Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado(a) e chamado(a) para o PET Letras.

3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela coordenação do Curso de Letras onde o discente esteja matriculado ou NURCA ou Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar.

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

3.6 Currículo Lattes do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **15 a 22 de abril de 2021** no seguinte e-mail: ufacpetletras@gmail.com, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **23 de abril de 2021** e divulgadas no sítio eletrônico www.ufac.br;

4.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado junto ao Tutor do Programa PET Letras, via e-mail ufacpetletras@gmail.com e julgado pela Comissão de Seleção;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br e por e-mail no dia **26 de abril de 2021**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão realizadas entrevista e análise do histórico dos candidatos.

5.2 A **entrevista** será eliminatória e classificatória a ser realizada no dia **27 de abril de 2021**, a partir das 08 horas, via Plataforma do Google Meet, com agendamento por ordem de inscrição, que será divulgado no dia **26 de abril** no site da UFAC e por e-mail dos candidatos.

5.6 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Letras. As questões norteadoras da entrevista versarão sobre a disponibilidade e a motivação para a bolsa e conhecimento gerais sobre o grupo PET.

5.7 A **nota final** será composta pela **média da somatória do coeficiente de rendimento** do aluno e **nota da entrevista**. Será aprovado o candidato que obtiver a maior média geral e classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.8 O resultado preliminar será divulgado no **dia 29 de abril de 2021**.

5.9 Do resultado preliminar serão abertos o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado perante o professor tutor e direcionado à Comissão de Seleção.

5.10 O resultado final será publicado no **dia 04 de maio de 2021** no sítio eletrônico www.ufac.br e por e-mail.

5.11 São critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista;
- c) Maior idade;
- d) Ser egresso de escola pública.

6. CRONOGRAMA

6.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	08/04/2021
Inscrição dos candidatos	15 a 22/04/2021
Publicação do resultado preliminar das inscrições	23/04/2021
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	26/04/2021
Seleção dos candidatos – entrevista	27/04/2021
Resultado preliminar da entrevista	29/04/2020
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	04/05/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.3 A validade do processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação do resultado final.

6.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET Letras.

6.5 Fica resguardado ao Tutor do PET Letras a abertura de novo Edital de seleção antes da data de validade especificada nos itens 6.3 e 6.4.

6.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 08 de abril de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 12/2021 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2021

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2020.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	